



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38 800 -- ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 700/90

"Concede Título de Cidadania Honorífica ao Dr Paulo Uejo "

A Câmara Municipal de São Gotardo decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei

Art.1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário, ao Dr Paulo Uejo, pela cidade de São Gotardo

Art 2º - A entrega do Diploma de Cidadão Honorário, será feita em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente fixada

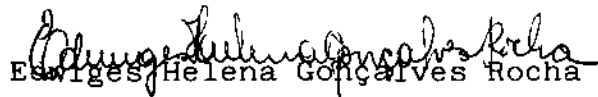
Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 26 de setembro de 1990



Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal



Edwiges Helena Gonçalves Rocha

Secretaria Municipal